ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº150 /GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

I – Designar a Funcionaria **MARINEUZA SARTÓRIO BRAVIM**, da Câmara Municipal, para deslocar-se até à cidade de Porto Velho-RO, com a finalidade de participar do Evento promovido pelo Tribunal de Contas denominado: **LICITAÇÕES PÚBLICAS COM ÊNFASE NO PREGÃO.** O qual será realizado no auditório do TCE-RO. No dia 30/10/2014 a 31/10/2014. Com saída de Ministro Andreazza no dia 29/10/2014 e chegada no dia 01/11/2014.

II – Arbitrar e conceder 04 (quatro diárias) no valor de R$ R$201,16(Duzentos e Um Reais e Dezesseis Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 27 de outubro de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-